



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.000248/2021-13

Unidade Gestora: 393010

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº 449/2021 REFERENTE A
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
UNIDADE LOCAL DE TRÊS
LAGOAS/MS, CELEBRADO
ENTRE A DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E MARIA DE
LOURDES BURATTO DOS
SANTOS QUEIROZ.

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 51[REDACTED], expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662[REDACTED]-04, de outro lado **Maria de Lourdes Buratto dos Santos Queiroz**, portadora da Carteira de Identidade nº 5[REDACTED]65 e do CPF nº 294.[REDACTED]-91, estabelecida à Rua Joaquim Murinho nº 4.277, CEP 79611-140, Vila Alegre na cidade de Três Lagoas/MS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024 por meio da Nota de Empenho 2024NE000007 (SEI nº18761166) e ainda o reajustamento ao contrato 449/2021, a partir de 01/10/2024 até 30/09/2025, de acordo com o percentual de 4,50% do índice do IGP-M (SEI nº 18710274) acumulado de 01/08/2023 até 31/07/2024, passando a ter novo valor mensal a locação a importância de R\$ 5.747,41 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta

e um centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na cláusula 11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da cláusula 9 - DO REAJUSTE.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de apostilamento da Nota de Empenho e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passa ser de R\$ 68.968,92 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o período de 01/10/2024 até 30/09/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, **a partir de 01/10/2024, será de R\$ 5.747,41 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 68.968,92 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o período de 01/10/2024 até 30/09/2025 correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 - SR-MS; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339036 - Outros Serviços de Terceiros; Projeto/Atividade nº 0032.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor estimado de R\$ 66.742,23 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000008, datada de 08/01/2024, no valor de R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2024 à 30/09/2024, no valor de R\$ 68.968,92 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/10/2024.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à vigência do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GOMES MORAES
Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**,
Coordenador de Administração e Finanças, em 23/08/2024, às 14:20,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**,
Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, em
23/08/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18761178** e o código CRC **915E3CA1**.

Referência: Processo nº 50619.000248/2021-13

SEI nº 18761178



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |